

PORTARIA Nº 536/SPO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço da sede e o funcionamento da base operacional do Aeroclube de Várzea Grande

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.504601/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AERoclube de Várzea Grande da Rua Viracopos, 6 - Jardim Aeroporto, em Várzea Grande (MT), para a Rua Presidente Arthur Bernardes, 1054 - Bairro Ipase, em Várzea Grande (MT), CEP: 78125-100.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da base operacional do AERoclube de Várzea Grande localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Hangarete B7, em Várzea Grande (MT), enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA